



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
Telefone: (63) 3219-5201 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 176/2026

Processo nº 54000.126727/2025-10

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS IRREGULARES - PA TALISMÃ II

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS -SR(TO)meado por meio da Portaria N^o 283, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153, do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria N^o 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a identificação de ocupantes irregulares nos lotes dos beneficiários abaixo listados;

CONSIDERANDO a impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO, os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona **"No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."**

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que **será admitida a notificação por edital**, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

I - RESOLVE: PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência;

II - DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares **DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TALISMÃ II- TO0200000**, localizado em Talismã/TO abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na Unidade Avançada de Gurupi-INCRA/TO, situado no setor União V - Rua M e Z Qd. 54 LT: 02/03, Gurupi/TO CEP 77.413-810, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

N.º	CÓDIGO SIPRA	Nº PROCESSO	Nº DO LOTE	TITULAR 1	TITULAR 2
1	TO017600000005	54401.000209/2001-79	21	ANTONIO PEREIRA MARTINS	MARIA JOSÉ DOS SANTOS MARTINS

2	TO017600000029	54401.000041/2001-00	04	DIVALDO PEREIRA CIRIANO	AURENICE GOMES RABELO
3	TO017600000085	54401.000164/2001-32	S/N	DORIVAL GONÇALVES DA SILVA	SIDONIA FRANCO DE OLIVEIRA
4	TO017600000185	54401.000267/2009-50	S/N	ELIETE MENDES GONÇALVES	HUDSON DE SOUZA COSTA
5	TO017600000092	54401.000205/2001-91	S/N	EUVALDO MENDONÇA DE SOUZA	MARIA JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO SOUZA
6	TO017600000188		S/N	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUZA	
7	TO017600000190		S/N	GRACINEIDE CONCEIÇÃO SANTOS	REMILDO DOS SANTOS LIBORIO SILVA
8	TO017600000191		S/N	JUVENAL DIAS DE AMORIM	
9	TO017600000184		S/N	KENIA FRANÇA SILLVA	CLAUDIO ANISETE DA COSTA
10	TO017600000057	54401.000040/2007-42	S/N	SERGIO ROQUE MIKOCZAK	LENIDES HELENA DAS NEVES MIKOCZAK



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 02/03/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27375446** e o código CRC **F648A875**.